CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 460/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o turismo representa importante vetor da economia de Salvador, atraindo mais de 9,4 milhões de visitantes anuais, segundo dados recentes, havendo necessidade de diversificação da oferta turística para além dos circuitos tradicionais;
b) o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura de Salvador têm realizado investimentos expressivos em mobilidade urbana e infraestrutura, a exemplo do VLT do Subúrbio Ferroviário, que conectará o Bairro do Comércio, o Mercado Modelo e o Pelourinho ao Subúrbio, e da construção do Teleférico Pirajá/Subúrbio Ferroviário, que facilitará o acesso de quem chega pela Nova Rodoviária de Salvador ao bairro de Praia Grande, tornando-se cada vez mais atrativa para a implantação de novos projetos turísticos, além de contribuir para a valorização cultural e o fortalecimento da economia per capita no Subúrbio Ferroviário;
c) é necessário diversificar as rotas turísticas de Salvador, de forma a ampliar o leque de atrativos disponíveis e reduzir a concentração apenas em áreas tradicionais, possibilitando maior distribuição dos benefícios econômicos e sociais do turismo para diferentes regiões da cidade;
d) a gastronomia, em especial a moqueca baiana, é um dos principais elementos da identidade cultural da Bahia, e um forte atrativo turístico, capaz de impulsionar a geração de emprego e renda, bem como, fortalecer pequenos negócios locais;
e) o Subúrbio Ferroviário concentra restaurantes de referência e grande tradição na preparação da moqueca, como Cabana do Camarão, Neinha do Camarão, Só Moqueca, Boca de Galinha, Pirão do Renato, Cabana do Caranguejo, A Fazenda, Restaurante do Dito, Capitania do Camarão, Cristo de Salvador, Vila da Drica, Arvoredo Clube House e Makitube, dentre outros, estabelecimentos reconhecidos por moradores, turistas e a grande mídia;
f) a proposta da Rota da Moqueca se insere em programas de incentivo ao empreendedorismo comunitário e de valorização cultural; destacando, ainda, a autenticidade gastronômica, o turismo étnico-afro-brasileiro e a integração social e econômica das comunidades do Subúrbio;
g) o Subúrbio Ferroviário possui grande potencial turístico, com belas praias e paisagens naturais, como as praias de Tubarão, São Tomé de Paripe, Ribeira e Ilha de Maré; além de pontos históricos e culturais de destaque, a exemplo da antiga Estação Ferroviária de Plataforma, da Igreja de Nossa Senhora da Penha e do mirante natural da Enseada dos Tainheiros, a Capela de Nossa Senhora da Escada, tombada como estrutura histórica pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) pela sua importância histórica no século XVI;

h) o Subúrbio também se destaca pelas suas festas tradicionais, como a Lavagem de Plataforma, a Festa de São Bartolomeu em Paripe, Perifolia, a Festa de Nossa Senhora da Penha e diversas celebrações populares de matriz afro-brasileira, eventos que movimentam o comércio, atraem visitantes e fortalecem a identidade cultural e o turismo comunitário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de criar uma rota turística no Subúrbio de Salvador, denominada "Rota da Moqueca", valorizando a gastronomia local, as praias, as tradições, a cultura, o povo e tudo que o subúrbio tem a oferecer, promovendo o turismo comunitário e fortalecendo a economia popular da região.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral